



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 028/2025.

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARTILÉIA ROSA DE OLIVEIRA – 1020**, Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 02.01.2025 a 31.01.2025, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 03.03.2018 a 05.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 07.01.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

